



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 2020.02.21.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.02.21.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): Lote 01 – MM GUEDES R\$ 407.899,55 (Quatrocentos e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) Lote 02 – MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS R\$ 19.919,99 (Dezenove mil novecentos e dezanove reais e noventa e nove centavos) Lote 03 – T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA R\$ 49.272,86 (Quarenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) Lote 04 – MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS R\$ 74.484,06 (Setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) Lote 07 - MM GUEDES R\$ 33.450,00 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) Lote 08 - MM GUEDES R\$ 129.900,00 (Cento e vinte e nove e novecentos) Lote 10 - MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS R\$ 17.878,00 (Dezessete mil oitocentos e setenta e oito reais) Lote 11 - MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS R\$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais) vencedoras desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROponente	VALOR
01	MM GUEDES	R\$ 407.899,55
02	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS	R\$ 19.919,99
03	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 49.272,86
04	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS	R\$ 74.484,06
07	MM GUEDES	R\$ 33.450,00
08	MM GUEDES	R\$ 129.900,00
10	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS	R\$ 17.878,00
11	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS	R\$ 9.890,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 15 de Abril de 2020

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva

Pregoeira Oficial do Município de Baturité



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 2020.02.21.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.02.21.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): Lote 05 - T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA R\$ 44.597,41 (Quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROponente	VALOR
05	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS	R\$ 44.597,41

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 16 de Abril de 2020

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Pregoeira Oficial do Município de Baturité



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 2020.02.21.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.02.21.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s) Lote 06 - M M GUEDES R\$ 14.199,85 (Quatorze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROPONENTE	VALOR
06	M M GUEDES	R\$ 14.199,85

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 22 de Abril de 2020

Hisadora Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva
Pregoeira Oficial do Município de Baturité



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 2020.02.21.001/RP/PE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2020.02.21.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s): Lote 06 - T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA R\$ 39.357,00 (Trinta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais) vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTE	PROPONENTE	VALOR
09	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 39.357,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abailzados das Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração. Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 27 de Abril de 2020

Res. Maria Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva
Pregoeira Oficial do Município de Baturité